



EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA DIGITAL

O Presidente da FCOERESP - Federação das Cooperativas de Eletrificação Rural do Estado de São Paulo, CNPJ 48.251.565/0001-78, estabelecida à Rua Rio de Janeiro, 599- Manduri - SP, no uso das atribuições que lhe é conferida pelo Artigo 17º do “Estatuto Social”, convoca Senhores Delegados das Associadas, todas em situação de regularidade, que para efeitos legais e estatutários são em número de 15 (*quinze*), para participarem da **Assembléia Geral Ordinária Digital** a ser realizada no Dia 23 de Março de 2021 (*terça-feira*), na sede da FCOERESP, localizado à Rua Rio de Janeiro, 599 – Centro – Manduri- SP, às 13:00 h em primeira convocação, com a presença de 2/3 (*dois terços*) dos Delegados, às 14:00h em segunda convocação, com a presença de metade mais um dos Delegados e às 15:00h em terceira convocação, com a presença mínima de 05 Delegados, a fim de apreciar a seguinte:

ORDEM DO DIA

- 1) Deliberar sobre a Prestação de Contas do Órgão de Administração referente ao exercício de 2020, que compreende:
 - a) Relatório da Diretoria;
 - b) Balanço Patrimonial;
 - c) Demonstrativo do Resultado do Exercício - 2020;
 - d) Parecer do Conselho Fiscal.
- 2) Decidir sobre a Destinação do Resultado do Exercício;
- 3) Proposta Orçamentária do ano de 2021;
- 4) Eleição do Conselho Fiscal e seus Suplentes para o exercício de 2021;
- 5) Outros assuntos de interesse social, sem caráter deliberativo.

OBSERVAÇÕES:

- *Na ausência do Presidente, as Associadas deverão ser representadas por Delegado credenciado, conforme o Art. 7º parágrafo 2º do Estatuto.*

- Art. 49º- As chapas concorrentes aos cargos dos Conselhos de Administração e Fiscal, além de sua denominação, deverão apresentar:

I)- Relação nominal dos concorrentes, com o respectivo número de inscrição constante no Livro de Matrícula da FCOERESP;

II)- Autorização por escrito de cada candidata para a sua inscrição;

§ único – Os candidatos, individualmente, deverão apresentar, para fins do registro da chapa que integram os seguintes documentos:

a)- Declaração de bens; b)- Declaração de elegibilidade, artigo 51 “caput” da Lei nº 5764/71; c)- Declaração de não estarem incurso no disposto no § único do artigo 51§ 1º do artigo 56 da Lei 5764/71; d)- Certidão do Cartório de Protestos onde tenha residido nos últimos 5 (cinco) anos.

NOTA:

1) Para inscrições, as chapas e as Declarações acima, deverão ser apresentadas à Secretaria da Federação em sua Sede Administrativa, até a véspera da realização da Assembléia.

2) A Assembléia pertinente a este ato convocatório ocorrerá na plataforma virtual Curia situada no endereço eletrônico <https://assembleia.curia.coop/login> para votação da ordem do dia, e na plataforma Gotowebinar com transmissão, ao vivo, via <https://register.gotowebinar.com/register/7152089356226562832>, em decorrência da pandemia do Covid19 e conseqüente necessidade de distanciamento social;

3) Todas as orientações para acesso a plataforma de votação CURIA e a plataforma de Transmissão GOTOWEBINAR situada serão disponibilizadas previamente aos delegados através de comunicação via endereços eletrônicos - e-mail;

4) A Fecoeresp não poderá ser responsabilizada, caso algum cooperado tenha problemas, de ordem técnica com hardware, software ou internet, que prejudiquem a sua participação e/ou votação na assembléia geral.

5) Os documentos referentes ao primeiro item da Ordem do Dia acima descrito serão enviados previamente por e-mail aos delegados.